

Carlito Mello de Liz. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município, com integração das leis estaduais no resultado das pesquisas realizadas nas municipais. Motivo: Apostilamento para alteração da razão social da contratada, passando de Liz Serviços Online Ltda., CNPJ n.º 17.209.332/0001-83, para LEIS Ltda., CNPJ n.º 17.209.332/0001-83. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de maio de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/25 – EDITAL N.º 35/25 – PROC. ADM. N.º 10.845/24.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 aparelho de Raios-X digital fixo, para a Diretoria de Atenção Especializada, para atender o Centro de Ortopedia e Traumatologia - CATO da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Informamos a quem possa interessar que o pregão supramencionado está SUSPENSO devido as impugnações interpostas e para alterações no Edital. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 15 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 1.397/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Sterimais Serviços de Esterilização Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 08/23, a contar de 1/5/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de abril de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/25 – EDITAL N.º 43/25 - PROC. ADM. N.º 2.595/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, para atender as necessidades das unidades, Diretorias e Sede da Secretaria da Saúde do Município de

São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 03/06/25. Abertura das Propostas: Às 9h01min do dia 03/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 03/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 15 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente por meio da Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da empresa CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA. - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.222.496/0001-12, sediada na Rua José Foz, n.º 1966-A, Vila Industrial, Presidente Prudente/SP, Sra. Maria Rosanja Silva Zaina (sócia gerente), C.P.F. n.º XXX.280.XXX-03, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número, SEI 3551009.401.00009162/25-19, para apuração de infração contratual consistente em atraso / não entrega de 100 unidades do item EQUIPO P/ SANGUE C/ BURETA 150ML E FILTRO - UNIDADE (ESP/SESAU), da marca Labor, ao preço unitário de R\$ 13,98, e valor total de R\$ 1.398,00, solicitado por intermédio da Autorização de Fornecimento (AF) 165/25, de 31/01/25, com prazo de 10 dias para a entrega da mercadoria, caracterizando descumprimento/inexecução parcial às obrigações contratuais dispostas na no item 1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 127/24 (Processo n.º 4765/24), de que a notificada é detentora, e no item 14 do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/24, o que pode sujeitá-la, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, garantida a defesa prévia, e no item 12, subitem 12.1, I e incisos seguintes, do referido instrumento convocatório, à sanção de advertência (subitem 12.1, I) para regularização imediata da execução contratual, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às demais penalidades administrativas estabelecidas no mesmo dispositivo (multa [subitem 12.1, II] não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato licitado [subitem 12.4]; impedimento de licitar e contratar com a Administração [subitem 12.1, III]). Fica a contratada notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser,